



Estado do Rio Grande do Norte  
*Prefeitura Municipal de Parelhas*

LEI Nº 572, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1976.

Dispõe sobre o aumento de Vencimentos dos Servidores Municipais constantes do ANEXO 3 - Cargos de Provimento em Comissão e Cargos de Provimento Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS - RN,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a atribuir aumento de 40% (quarenta por cento) sobre os Vencimentos dos Servidores Municipais, constantes do ANEXO 3 - Cargos de Provimento em Comissão e Cargos de Provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal do Município à partir de 1º de Janeiro de 1977.

Parágrafo Único - O aumento a que se refere o artigo supra citado, será concedido sobre o vencimento padrão de cada Servidor de acordo com a tabela instituída pela Lei Nº 565 de 28 de abril de 1976.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1977, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS(RN),  
22 de Novembro de 1976.

*Plácido Gondim de SENA*  
PLACIDO GONDIM DE SENA - Prefeito

*Paulo Pereira de Araújo*  
PAULO PEREIRA DE ARAÚJO - Secretário



Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Parelhas

A N E X O - I

ESCALA DE VENCIMENTOS DO PESSOAL DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO DO ANEXO 3, DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICIPIO, CRIADO PELA LEI Nº 529' DE 29 DE DEZEMBRO DE 1972 E ALTERADO PELAS LEIS Nºs 539, 555, 561 e 565, DE 23/11/1973, 28/11/1974, 26/11/1975 e 28/04/1976, RESPECTIVAMENTE.

II - CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

N Í V E L		VENCIMENTOS	
01	.....	CR\$	423,15
02	.....	CR\$	562,28
03	.....	CR\$	701,61
04	.....	CR\$	840,84
05	.....	CR\$	980,07
06	.....	CR\$	1.119,30
07	.....	CR\$	1.258,53
08	.....	CR\$	1.397,76
09	.....	CR\$	1.536,99
10	.....	CR\$	1.676,22
11	.....	CR\$	1.815,45
12	.....	CR\$	1.954,68

ESCALA DE VENCIMENTOS DO PESSOAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO ANEXO 3, DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICIPIO.

III - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

S I M B O L O	DISCRIMINAÇÃO	VENCIMENTOS	
CC - 1	Secretário de Administração. . . . .	CR\$	1.137,50
CC - 1	Secretário de Educação e Cultura . . . . .	CR\$	1.137,50
CC - 2	Diretor de Divisão. . . . .	CR\$	796,25
CC - 3	Supervisora do MOBIL. . . . .	CR\$	341,25
CC - 3	Oficial de Gabinete. . . . .	CR\$	341,25
CC - 3	Chefe da U M C. . . . .	CR\$	341,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS(RN),  
 22 de Novembro de 1976.

*Plácido Rondon de Senna*  
 PLACIDO RONDON DE SENNA - Prefeito  
*Paulo Pereira de Araújo*  
 PAULO PEREIRA DE ARAÚJO - Secretário



Estado do Rio Grande do Norte  
 Prefeitura Municipal de Parelhas

ANEXO - IA - LEI 572

ESCALA DE VENCIMENTOS DO PESSOAL DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO, DO ANEXO 3, DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICIPIO, QUE PASSARÁ A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 1977.

II - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

N Í V E L	VENCIMENTOS
01 . . . . .	CR\$ 592,41
02 . . . . .	CR\$ 787,33
03 . . . . .	CR\$ 982,25
04 . . . . .	CR\$ 1.177,17
05 . . . . .	CR\$ 1.372,09
06 . . . . .	CR\$ 1.567,02
07 . . . . .	CR\$ 1.761,94
08 . . . . .	CR\$ 1.956,86
09 . . . . .	CR\$ 2.151,78
10 . . . . .	CR\$ 2.346,70
11 . . . . .	CR\$ 2.541,63
12 . . . . .	CR\$ 2.736,55

ESCALA DE VENCIMENTOS DO PESSOAL DE CARGOS EM PROVIMENTO EM COMISSÃO DO ANEXO 3, DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICIPIO, QUE PASSARÁ A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 1977.

III - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

S I M B O L O	DISCRIMINAÇÃO	VENCIMENTOS
66 - 1	Secretário de Administração. . . . .	CR\$ 1.592,50
CC - 1	Secretário de Educação e Cultura . .	CR\$ 1.592,50
CC - 2	Diretor de Divisão. . . . .	CR\$ 1.114,75
CC - 3	Supervisora do MOBRAF. . . . .	CR\$ 477,75
CC - 3	Oficial de Gabinete. . . . .	CR\$ 477,75
CC - 3	Chefe da UMC. . . . .	CR\$ 477,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS(RN), 22 de Nov. de 1976.

*Plácido Gondim de SENA*  
 PLACIDO GONDIM DE SENA - Prefeito  
*Paulo Pereira de Araújo*  
 PAULO PEREIRA DE ARAÚJO - Secretário